

FUNDO DE PENSÕES
BANCO SANTANDER TOTTA
RELATÓRIO DE AUDITORIA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2008

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 3, TORRE 2 - 1º A/B, 1600 -100 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: mazarslisboa@mazars.pt
RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@mazars.pt

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 - Registada na CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 102.000,00 €

RELATÓRIO DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁG.</u>
I - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS	4
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	7
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	8
III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9
Nota 1 - Princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e regime fiscal	10
Nota 2 - Regras de diversificação prudencial e limites máximos das aplicações do Fundo	12
Nota 3 - Obrigações de Entidades Privadas	15
Nota 4 - Fundos de Investimento Imobiliário	16
Nota 5 - Fundos de Investimento Mobiliário.....	17
Nota 6 - Acções	17
Nota 7 - Imóveis.....	18
Nota 8 - Depósitos à Ordem.....	19
Nota 9 - Outros depósitos	19
Nota 10 - Devedores e credores gerais	19
Nota 11 - Acréscimos e Diferimentos	20

Nota 12 - Contribuições.....	21
Nota 13 - Rendimentos de Aplicações.....	21
Nota 14 - Ganhos e Perdas em Aplicações.....	21
Nota 15 - Pensões e Capitais Vencidos	22
Nota 16 - Comissões de Gestão e de Depósito	22
Nota 17 - Comissões de Mediação	22
Nota 18 - Valor Acumulado do Fundo	23

I - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Procedemos à revisão das demonstrações financeiras do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta** à data de 31 de Dezembro de 2008 que compreendem o valor do Fundo de Pensões e de Gestão do Fundo de Pensões (que evidenciam um total de 1 391 585 222 euros) para o período findo naquela data, documentos estes que foram preparados a partir dos registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais.
2. Complementarmente a esta Certificação das Contas, foi elaborado um Relatório de auditoria com o resumo das verificações efectuadas e das conclusões obtidas na realização do trabalho de auditoria no termos das normas do Instituto de Seguros de Portugal em vigor.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade da Administração da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA a preparação da informação financeira e estatística adicional dos Fundos de Pensões por si geridos, de modo a que esta apresente de forma verdadeira e apropriada os elementos de natureza contabilística e estatística nela incluídas, bem como a adopção das políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que assegure, nomeadamente, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
4. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida nos elementos financeiros e estatísticos, com o objectivo, âmbito e profundidade explicados no parágrafo 5, competindo-nos expressar as nossas conclusões, destinadas ao conhecimento do Instituto de Seguros de Portugal, em relatório profissional e independente baseado nos resultados do nosso exame.

ÂMBITO

5. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os documentos em análise estão isentos de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela

Administração da Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras, bem como a observância das regras de diversificação e dispersão prudencial e dos limites máximos para aplicações do Fundo, previstos na Regulamentação aplicável.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, a informação financeira acima referida apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta** em 31 de Dezembro de 2008, bem como os resultados das suas operações para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos e legislação aplicáveis em Portugal aos Fundos de pensões e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 25 de Março de 2009

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

representada por Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC n.º 564

**II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO
SANTANDER TOTTA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**

II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

Fundo de Pensões	Nota	31.12.08	31.12.07
Títulos de crédito do Estado			
Obrigações de entidades privadas	3	777 464 518	796 039 838
Fundos de investimento imobiliário	4	234 283 025	182 353 970
Fundos de investimento mobiliário	5	198 191 290	194 420 993
Acções	6	152 368	62 846 155
Papel comercial			
Imóveis	7	87 754 721	88 255 084
Depósitos à ordem	8	75 115 757	53 907 166
Depósitos a prazo		-	40 000 000
Outros depósitos	9	(427 490)	9 354 646
Outras aplicações			277 200
Devedores e credores gerais			
Entidade gestora		(15)	25
Outros	10	11 023 145	47 956 864
Acréscimos e diferimentos			
Juros a receber	11	6 127 972	8 880 474
Rendas a receber	7	503 319	497 710
Outros acréscimos e diferimentos	11	1 396 612	1 584 773
Decréscimos		-	(297 320)
TOTAL		1 391 585 222	1 486 077 578

Gestão do Fundo de Pensões	Nota	31.12.07	31.12.07
Acréscimos no valor do Fundo			
Contribuições	12	214 769 807	48 812 759
Rendimentos de aplicações	13	55 974 455	45 441 348
Ganhos em aplicações	14	231 402 884	188 572 402
Outras receitas		123 062	90 136
		502 270 208	282 916 645
Decréscimos do Valor do Fundo			
Prémios de seguros		(1 012 166)	(1 109 054)
Pensões e capitais vencidos	15	(82 106 855)	(83 150 531)
Comissões de gestão e de depósito	16	(2 684 989)	(2 667 981)
Comissões de mediação	17	(592 775)	(992 075)
Impostos		(455)	(6 300)
Perdas em aplicações	14	(510 243 838)	(155 760 833)
Outras despesas		(121 486)	-
		(596 762 564)	(243 686 774)
Valor do Fundo	18	1 486 077 578	1 446 847 707
TOTAL		1 391 585 222	1 486 077 578

**III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008**

III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Nota 1 - Princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e regime fiscal

A) Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

1. A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/95 - R de 6 de Julho de 1995 do Instituto de Seguros de Portugal com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 - R de 7 de Maio de 2002, 8/2002 - R de 7 de Maio de 2002, 10/2002 - R de 7 Maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de Maio de 2007, as quais prevêem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:
 - Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de Dezembro de cada ano.
 - Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
 - As contribuições a contabilizar na respectiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efectivamente recebidas;
 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, devem ser contabilizados no final de cada trimestre;
 - Não devem ser contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
 - A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações será efectuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo.
2. A avaliação dos activos que compõem o património do Fundo deverão respeitar o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de Junho de 2007, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal,

a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos activos, dos quais se destacam:

- Os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respectivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes activos não tenham sido transaccionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transacção efectuada, serão equiparados a activos não admitidos à cotação.
 - Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados pela aplicação de seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de activos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.
 - A avaliação dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transacções efectuadas em mercados estrangeiros.
 - Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efectuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada efectuada por um perito independente e com uma periodicidade anual para os fundos de pensões abertos e trienal para os fundos de pensões fechados.
3. Para todas as rubricas relativas a aplicações financeiras procedeu-se, no âmbito do trabalho de auditoria efectuado à data de 31 de Dezembro de 2008, à confirmação do número de títulos ou do valor constante nos registos da Santander Pensões - SGFP, com a informação prestada pelo Banco depositário.

B) Regime fiscal

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transacções, conforme definido pelo art.º 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- a) Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efectuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- b) Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Nota 2 - Regras de diversificação prudencial e limites máximos das aplicações do Fundo

(A) – Políticas de Investimento definidas pelo regulamento do Fundo

Verificámos que com referência a 31 de Dezembro de 2008 a composição do Fundo respeita as políticas de investimento definidas pelo regulamento de gestão.

(B) – Limites e regras prudenciais definidos legalmente

Verificámos a observância das regras de diversificação e dispersão prudenciais para as aplicações do Fundo, previstos na Norma Regulamentar 9/2007 - R de 28 de Junho, com as conclusões apresentadas nas páginas seguintes:

REGRAS DE DIVERSIFICAÇÃO E DISPERSÃO PRUDENCIAIS

	Condições	Limite	% Verificada
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado.	Este limite poderá ser ultrapassado desde que relativamente aos excessos se apliquem metodologias de cobertura de riscos.	Max. 15% do valor do Fundo	Cumpre
2. Investimento em Unidades de Participação de Organismos de Investimento Colectivo não harmonizados.		Máx. 10% do valor do Fundo	Cumpre
3. Investimentos em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do Fundo de Pensões.	Pode ser ultrapassado desde que, relativamente ao excesso, se apliquem metodologias de cobertura de riscos.	Máx. 30% do valor do Fundo	Cumpre
4. Valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo.		Máx. 40% do valor do Fundo	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade.	Este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do Fundo de Pensões ou em sociedades em relação de domínio ou grupo com esses associados.	Máx. 10% do valor do Fundo	Cumpre

REGRAS DE DIVERSIFICAÇÃO DISPERSÃO PRUDENCIAIS (continuação)

	Condições	Limite	% Verificada
6. Relativamente a empresas em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora: <ul style="list-style-type: none"> • Títulos emitidos • Empréstimos concedidos • Depósitos em instituições de crédito 	Este limite é de 10%, caso se tratem de investimentos efectuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados.	Máx. 20% do valor do Fundo	Cumpre
7. Investimento em Unidades de Participação de um único Organismo de Investimento Colectivo não harmonizado.	Caso os organismos de investimento colectivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento colectivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2% do valor do Fundo.	Max. 2% do valor do Fundo	Cumpre

Nota 3 - Obrigações de Entidades Privadas

Título	Moeda	Valor de aquisição	Valor de Mercado	Juro Corrido
Helium Frn03/07/2012	EUR	115 104 625	113 852 700	1 679 243
Coriolanus Float 12	EUR	115 103 225	113 852 700	316 881
Eirles2-334 10/04/46	EUR	83 561 940	74 760 000	963 665
Capital Limited 157	EUR	69 630 815	59 656 800	82 341
Xénon 158	EUR	69 630 815	59 656 800	82 341
Portucel 2005-2010	EUR	52 676 681	52 180 375	837 184
Barclays CLN 12/12	EUR	35 000 000	22 988 000	38 160
Cloverie Float 11/24	EUR	25 002 500	20 535 000	37 542
ELMBV Float 12/12	EUR	24 999 990	19 959 000	31 517
CELBI Float 02/15	EUR	24 750 000	24 750 000	604 100
Starli Float 03/13	EUR	23 785 000	18 837 500	25 521
Xenon Capital 12/44	EUR	22 452 760	2 600 000	-
Summa CPPI	EUR	21 400 000	18 637 260	-
Modelo Contin.08/12	EUR	16 813 347	16 800 595	375 536
DB StrnNt 02/16/12	EUR	16 044 000	13 704 000	-
Eirles Frtel Perp	EUR	15 615 150	15 175 050	273 535
Argon Float 03/13	EUR	14 315 850	1 488 780	14 063
ELM BV 41 1 3/20/56	EUR	14 239 500	2 211 000	26 519
Crd.Suisse FRN Dec09	EUR	13 650 000	3 581 760	59 244
UABS Oct 2013 (S 7)	EUR	12 950 000	10 991 960	-
ART FIVE 170 09/12	EUR	12 000 000	13 480 000	4 142
ART FIVE 2021	EUR	10 940 570	10 938 384	75 771
Depha Bank 17/08/15	EUR	10 500 000	10 279 500	-
Xenon Capital#213 12	EUR	10 000 000	9 430 000	70 973
Cars II 20/09/2015	EUR	9 819 600	8 708 700	-
Odin CDO 1 10/11/12	EUR	9 792 560	1 686 580	141 701
Argon Float 03/10	EUR	9 725 781	6 616 400	10 960
Argon Float 09/44	EUR	9 592 000	4 900 000	10 736
JPM Mai 16 TARN	EUR	7 200 840	7 199 000	-
Xenon Capital#212 12	EUR	6 800 000	6 473 600	36 531
Cloverie Float 06/10	EUR	6 500 000	5 899 400	7 087
BPSM - TOPS 1S /97	EUR	6 475 736	4 015 241	24 818
TEMPO 1 A	EUR	6 000 600	327 000	37 043
Modelo Continente/09	EUR	5 888 106	5 888 106	109 024
PTCL Float 10/12	EUR	4 521 074	4 520 116	50 549
Corsair Float 06/10	EUR	3 767 320	3 761 240	1 225
Bc Pastor Float /09	EUR	3 516 880	2 820 000	23 732
KBC Fima 31/03/2012	EUR	2 000 000	1 758 800	-

(Continuação)

Título	Moeda	Valor de aquisição	Valor de Mercado	Juro Corrido
XENON Capital 2016	EUR	1 970 400	1 040 800	37 602
Banest Var 02/16	EUR	988 700	997 600	6 869
F-HITEC	EUR	250 000	250 071	-
TII C	EUR	120 000	120 000	-
Eirles Float 01/09	EUR	96 550	98 700	1 138
SomecFloat 07/99	PTE	40 000	-	-
PVCi	EUR	36 000	36 000	-
		925 268 916	777 464 518	6 097 293

1. Verificámos que foram correctamente aplicados os critérios de valorimetria descritos na Nota 1.2, na valorização da carteira de Obrigações de Entidades Privadas.
2. À data de 31 de Dezembro de 2008, o saldo da rubrica Obrigações de Entidades Privadas integra uma menos-valia potencial de 147 804 398 euros.

Nota 4 - Fundos de Investimento Imobiliário

Título	Moeda	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
Fundo Lusimovest	EUR	62 684 192	7 787 067	70 471 259
Imovest	EUR	52 730 954	6 368 716	59 099 670
PREFF Real Estate C	EUR	21 473 574	964 072	22 437 646
ImoRecuperação	EUR	19 437 322	2 227 124	21 664 446
FII - Imosocial	EUR	17 766 831	(451 356)	17 315 475
F.I.Imob. Maxirent	EUR	12 221 569	2 014 912	14 236 481
Logística e Distrib.	EUR	7 191 712	46 859	7 238 571
Fundo Lusimovest	EUR	6 828 875	3 901	6 832 776
Vision Escritórios	EUR	5 224 803	(45 658)	5 179 145
Ibéria FEI Imobiliár	EUR	4 506 086	95 440	4 601 526
FIIF Imosaúde	EUR	3 910 291	(236 365)	3 673 926
Imovest	EUR	1 500 000	32 104	1 532 104
		215 476 208	18 806 817	234 283 025

Procedemos à verificação da valorização unitária das Unidades de Participação em Fundos de Investimento Imobiliário, a qual deve corresponder à sua cotação em 31 de Dezembro de 2008.

Nota 5 - Fundos de Investimento Mobiliário

Título	Moeda	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
Multibond Premium	EUR	133 979 106	(11 293 462)	122 685 644
MultiObrigações	EUR	40 000 000	(7 828)	39 992 172
MultiTesouraria	EUR	15 000 000	(120)	14 999 880
Sant.C.Alternat. FEI	EUR	10 534 335	(937 505)	9 596 830
Dorchester Capit. B1	EUR	3 289 537	(476 320)	2 813 217
Explorer - II	EUR	3 157 150	(97 831)	3 059 319
Luso Carbon Fund	EUR	2 500 000	562 679	3 062 679
Lux Invest Plus - B	EUR	2 355 382	(2 355 382)	-
Dinâmico 300	EUR	1 000 000	(115 235)	884 765
Seleccção Acções	EUR	1 000 000	(421 954)	578 046
Tukan Fund-B - Eur	EUR	177 113	(11 300)	165 813
DE Shaw Composite	USD	144 137	96 840	240 977
Amaranth Int.Ltd.-A	USD	94 874	(53 150)	41 724
Summa Arbitrage	EUR	67 458	(4 068)	63 390
King Street CL A S 5	USD	3 502	(613)	2 889
King Street Cap. CLA	USD	3 200	293	3 493
King Street Cl S s.7	USD	386	(7)	379
King Street CALS S 9	USD	65	(2)	63
Opt US Opportunities	EUR	7	()	7
King Street Eup S10	USD	2		2
King St Eu CLS S11	USD	1		1
		213 306 254	(15 114 964)	198 191 290

Procedemos à verificação da valorização unitária das Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário a qual deve corresponder à sua cotação em 31 de Dezembro de 2008.

Nota 6 - Acções

Título	Moeda	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
B.Santander Totta SA	EUR	152 368	-	152 368
		152 368	-	152 368

Verificámos que foram correctamente aplicados os critérios de valorimetria descritos na Nota 1.2, na valorização da carteira de Acções.

Nota 7 - Imóveis

Imóvel	Valor de Aquisição	Valor de Mercado	Rendas Recebidas	Rendas a Receber	Última reavaliação	
					Data	Valor
Centro Totta A FrcR - r/c dto	361 872	430 000	26 859	2 294	30-05-2006	430 000
Centro Totta A FrcT - r/c esq	361 872	426 000	26 859	2 294	30-05-2006	426 000
Centro Totta A FrcV - 2º	3 372 198	3 777 000	250 289	21 379	30-05-2006	3 777 000
Centro Totta B FrcB - Piso -4 dto	706 467	744 000	48 257	4 122	30-05-2006	744 000
Centro Totta B FrcC - Piso -3 dto	576 964	609 000	39 411	3 366	30-05-2006	609 000
Centro Totta B FrcD - Piso -3 tardoz	865 568	921 000	59 125	5 050	30-05-2006	921 000
Centro Totta B FrcF - Piso -1 dto	865 568	921 000	59 125	5 050	30-05-2006	921 000
Centro Totta B FrcG - r/c dto	641 070	636 000	43 790	3 740	30-05-2006	636 000
Centro Totta B FrcP - 7º	3 654 106	3 788 000	249 605	21 321	30-05-2006	3 788 000
Centro Totta B FrcQ - 8º	3 750 266	3 841 000	256 173	21 882	30-05-2006	3 841 000
Terreno Troia (Melides - Grândola)	1 010 378	1 918 000	-	-	29-07-2006	1 918 000
Av. Camilo Tavares de Matos n.º 131	260 680	301 160	20 582	1 758	29-09-2006	301 160
Av. Draveil e Av dos Correios - Esmoriz	187 049	224 770	14 329	1 219	29-09-2006	224 770
Quinta do Simão- EN n.º 16 (zona industrial)	235 671	259 790	20 072	1 714	29-09-2006	259 790
R dr. Sebastião Alcântara, R/C	144 651	177 330	6 710	559	29-09-2006	177 330
R. Rangel de Lima, Loja A	84 796	92 580	3 928	327	29-09-2006	92 580
R. Rangel de Lima, Loja B	64 844	83 614	2 963	247	29-09-2006	83 614
Rua 4 de infantaria 47/47A e R. Correia Teles 18	459 792	658 590	8 270	-	29-09-2006	658 590
R. Conde Redondo, 79	17 357 979	17 350 000	1 318 490	111 909	15-03-2007	17 350 000
Av. Casal Ribeiro	12 398 557	13 080 000	937 792	79 388	16-03-2007	13 080 000
R. Alportel/R. Sol	4 838 786	4 930 000	371 338	31 653	17-03-2007	4 930 000
Pr. H. Delgado	17 801 662	18 500 000	1 366 254	116 458	19-03-2007	18 500 000
Av. João Crisóstomo, n.º 10, 10 A Fracção B e B10- Fracção C	958 282	1 160 200	80 623	6 887	01-10-2007	1 160 200
Rua Horta de S. Pedro Lote 16 Loja 4	76 222	85 000	6 118	523	01-10-2007	85 000
Rua Horta de S. Pedro Lote 16 Loja 5	261 900	339 000	21 938	1 874	01-10-2007	339 000
Rua Serpa Pinto, n.º 143 - Edifício do Eléctrico	293 602	366 000	24 533	2 103	01-10-2007	366 000
Av. Eng. Adelino Amaro da Costa (Loja)	197 115	246 000	16 510	1 410	01-11-2007	246 000
Av. José Estevão - B C	178 787	209 000	14 654	1 246	01-11-2007	209 000
Loja Pombal Fracção B	328 131	380 000	27 502	2 349	01-11-2007	380 000
R. Augusto Nogueira Silva e R. Igreja - Avioso - Castelo da Maia	354 112	467 000	28 516	2 436	01-11-2007	467 000
R. Augusto Saias - Urb. Paraíso	118 664	148 000	9 904	846	01-11-2007	148 000
R. Cândido Reis n.º 178 e 182 - Fracção A	239 790	281 000	20 096	1 717	01-11-2007	281 000
R. Cândido Reis n.º 178 e 182 - Fracção B	176 687	224 000	14 808	1 265	01-11-2007	224 000
Rua da Figueira da Foz n.º 116- loja 2 -Fracção B - Leiria	227 699	303 000	19 069	1 629	01-11-2007	303 000
Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 304 - loja 3 fracção C	344 078	459 000	28 837	2 463	01-11-2007	459 000
Rua Dr Florindo Toscano, n.º 145- Fracção DI	341 620	414 000	28 642	2 446	01-11-2007	414 000
Vale do Crevo	504 446	718 000	-	-	17-07-2008	718 000
Rua Bernardo Francisco Costa, n.º4	654 532	660 500	46 366	3 932	28-10-2008	660 500
EN 11, n.º 3 a 7	433 457	354 000	28 037	2 382	28-10-2008	354 000
Avenida Alfredo da Silva, n.º 32	523 764	500 000	36 484	3 100	28-10-2008	500 000
Estrada de Benfica n.º 402	735 905	700 000	47 711	4 054	30-10-2008	700 000
Av. Dr. Aresta Branco n.º 17 C	433 484	397 000	27 695	-	30-10-2008	397 000
Rua Santana à Lapa, n.º 150	748 338	750 000	48 517	4 122	30-10-2008	750 000
Rua D. Maria II, n.º2	736 871	704 000	47 663	4 049	30-10-2008	704 000
Rua Dr. Antonio Elvas, n.º 88	527 262	553 000	34 105	2 898	30-10-2008	553 000
Rua de timor, Lote 120, Olival Basto	378 438	310 000	24 478	2 080	30-10-2008	310 000
Av. Miguel Bombarda, n.º108	457 448	452 500	27 313	2 320	30-10-2008	452 500
Rua Mário Graça, n.º 13 a 19	475 107	446 000	30 731	2 611	30-10-2008	446 000
Av. Gago Coutinho, Lote 1, Galiza	632 965	530 000	37 792	3 211	30-10-2008	530 000
Praça da Republica, n.º 49 e 49A	328 099	250 000	19 590	1 664	30-10-2008	250 000
Largo da Quinta Grande, n.º13	388 623	350 000	23 203	1 971	30-10-2008	350 000
Largo da Republica, n.º 1 a 7	487 173	308 000	-	-	30-10-2008	308 000
Avenida Arriaga n.º 75 3º	894 276	1 031 687	-	-	01-11-2008	1 031 687
	83 437 673	87 764 721	5 951 656	503 319		87 764 721

- Os imóveis do Fundo de Pensões Banco BPI estão avaliados de acordo com os critérios de valorimetria definidos pelo Instituto de Seguros de Portugal - vidé Nota 1.2.

2. Durante o exercício foram regularizados cerca de 264 500 euros (registados em perdas do exercício) decorrentes de em 2007 o Fundo ter considerado a média das duas avaliações efectuadas para imóveis de valor superior a 7,5 milhões de euros em vez de se considerar o menor do valor das avaliações efectuadas.
3. De acordo com o disposto no normativo em vigor, o Fundo solicitou a avaliação de 17 imóveis os quais geraram uma menos-valia potencial líquida de 235 862 euros (mais valias de 414 293 euros e menos valias de 650 155 euros).
4. Verificámos que foram reconhecidos os proveitos relacionados com as rendas mensais em vigor para 2008, não tendo sido detectadas excepções relevantes.

Nota 8 - Depósitos à Ordem

Os saldos de depósitos à ordem encontram-se concordantes ou foram devidamente reconciliados com os montantes apresentados pelos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2008.

Nota 9 - Outros depósitos

Os saldos das contas de Futuros encontram-se concordantes com os montantes apresentados pelos respectivos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2008.

Nota 10 - Devedores e credores gerais

Descrição	31.12.08	31.12.07
Outros		
Estado e outros entes publicos	393 724	1 002 540
Pendentes de Compras e Vendas	(4 426 025)	20 142 365
Valores a regularizar	338 025	14 980 257
Produtos derivados	14 717 420	11 831 702
	11 023 144	47 956 864

1. A rubrica Estado e outros entes públicos compreende essencialmente: (i) valor de IRC retido na fonte por terceiros sobre os juros de obrigações e sobre os rendimentos de Unidades de Participação, no total de cerca de 494 446 euros (vidé Nota 1 alínea B) deduzindo cerca de 100 253 euros relativo à taxa de ISP incidente sobre o valor de contribuições efectuadas (98 820 euros do ano de 2008 e 1 433 euros referentes a anos anteriores).
2. De salientar que o valor de IRC retido na fonte por terceiros transita, na sua totalidade, de exercícios anteriores (1999 a 2007) para os quais o Fundo nunca solicitou o seu reembolso.

3. A rubrica Pendentes de Compras e Vendas, 4 426 025 euros respeita a operações a liquidar/receber resultantes de operações efectuadas nos últimos dias de Dezembro de 2008 e cuja liquidação foi efectuada em Janeiro de 2009, essencialmente relativas a: (i) Comissão de gestão financeira referente ao 4º trimestre de 2008, 461 972 euros e (ii) operações de compras e vendas de títulos, 4 015 400 euros.
4. Em Valores a regularizar 338 025 euros encontra-se reflectido o valor referente ao imposto implícito na cotação de unidades de participação de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pelo Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA que foram alienados durante o exercício e que serão objecto de recuperação de imposto. De salientar que o saldo desta rubrica se encontra subavaliado em cerca de 973 564 euros uma vez que não foram consideradas as alienações efectuadas durante o 4-º trimestre de 2008. No entanto, estimamos que o impacto no resultado do exercício seja de 386 353 euros, uma vez que a especialização do imposto sobre as unidades de participação que ainda se encontram em carteira (registada em Acréscimos e diferimentos activos) se encontra sobreavaliada em cerca de 587 212 euros. O Fundo regularizou este diferencial no decorrer do mês de Janeiro de 2009.
5. A rubrica Produtos Derivados, 14 717 420 euros compreende essencialmente a margem inicial associada aos contratos de futuros em vigor a 31 de Dezembro de 2008, os quais se encontram concordantes com os respectivos extractos bancários.

Nota 11 - Acréscimos e Diferimentos

1. A rubrica Juros a receber regista os juros decorridos e não vencidos das aplicações do Fundo até 31 de Dezembro de 2008. Nos testes efectuados não identificámos excepções. O valor registado apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	Nota	Valor
Obrigações de Entidades Privadas	Nota 3	6 097 293
Depósitos bancários		30 679
		6 127 972

2. A rubrica Outros Acréscimos e Diferimentos, 1 396 612 euros integra nomeadamente os seguintes ganhos especializados:

Descrição	Nota	Valor
Unidades de Participação - <i>imposto retido</i>	Vidé Nota 10 ponto 4	1 386 794
Kick backs		9 818
		1 396 612

Nota 12 - Contribuições

Esta rubrica é composta pelas contribuições efectuadas pelos Associados durante o exercício de 2008, num total de 214 769 807 euros.

Nota 13 - Rendimentos de Aplicações

Testámos os valores registados como rendimentos de aplicações, não se tendo detectado incorrecções com impacto significativo no valor do Fundo. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os rendimentos obtidos foram os seguintes:

Rubrica	Valor
Terrenos e edifícios	5 951 655
Outros títulos de crédito	
Acções e outros títulos de rendimento variável	39 159
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	43 803 609
Papel comercial	
Depósitos	1 517 437
Outras aplicações	4 662 595
	55 974 455

Nota 14 - Ganhos e Perdas em Aplicações

O Fundo regista nestas rubricas as mais e menos-valias resultantes da alienação e da avaliação das aplicações.

Rubrica	31.12.08	31.12.07
Ganhos de avaliação		
Terrenos e edificios	414 293	1 290 708
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	5 564 890	18 275 451
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 844 100	6 739 398
Ganhos de alienação		
Acções e outros títulos de rendimento variável	215 587 750	152 822 449
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 666 671	5 236 961
Operações com derivados	4 325 180	4 207 435
	231 402 884	188 572 402
Perdas de avaliação		
Terrenos e edificios	(914 655)	-
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	(19 118 472)	(2 808 087)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	(145 101 515)	(8 927 287)
Perdas de alienação		
Acções e outros títulos de rendimento variável	(301 003 251)	(134 171 710)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	(41 540 219)	(5 321 542)
Operações com derivados	(2 565 726)	(4 532 207)
	(510 243 838)	(155 760 833)

Efectuámos testes ao cálculo das mais e menos-valias e verificámos o suporte documental de algumas das alienações efectuadas.

Nota 15 - Pensões e Capitais Vencidos

Nos testes efectuadas sobre as pensões devidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, não foram identificadas diferenças significativas.

Nota 16 - Comissões de Gestão e de Depósito

Esta rubrica regista essencialmente o valor da Comissões de Gestão Financeira, que totaliza, em 31 de Dezembro de 2008, 2 294 650 euros. Verificámos que no cálculo da Comissão de Gestão Financeira foi aplicado o critério definidos no contrato de gestão do Fundo de pensões firmado com a Sociedade Gestora.

Nota 17 - Comissões de Mediação

Nesta rubrica estão compreendidas as Comissões de Mediação, nomeadamente de corretagem e bolsa incorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Nota 18 - Valor Acumulado do Fundo

Conforme referido na Nota 1, a transferência para o Valor acumulado do Fundo dos Acréscimos e Decréscimos do Fundo, relativas ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2008, é efectuada após o encerramento das contas.

Assim, após o encerramento das contas de 2008, o Valor acumulado do Fundo ascenderá a 1 391 585 222 euros:

Valor acumulado do Fundo em 31.12.08	1 486 077 578
Acréscimos ao valor do Fundo em 2008	502 270 208
Decréscimos ao valor do Fundo em 2008	(596 762 564)
Valor acumulado do Fundo em 01.01.09	1 391 585 222